



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA Nº. 190/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **KATIA REGINA TRASPADINI BERMUDES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo "A", Classe I, Referência "D", matrícula n.º. 129475, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

Vitória, 25 de julho de 2018.

**Lenir Bertoni**

**Presidente do IPAMV em exercício**

Proc. n.º 600/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 08 / 18
 RUBRICA